

DECRETO Nº 00009/2016

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O prefeito de Martins Soares, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 00728 do dia 10 de setembro de 2015.

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte Crédito Especial para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.06.15.451.0001.1.033 - CONSTRUCAO DE CALCAMENTO DE RUAS E AVENIDAS				
449051 - OBRAS E INSTALACOES	457		100	301.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				301.000,00

Art 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.02.04.121.0001.2.013 - MANUT. DO DEPART. DE COMPRAS E LICITACOES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	38		100	11.000,00
02.04.13.392.0008.2.019 - MANUT. E INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97		100	100.000,00
02.06.04.122.0001.2.022 - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	139		100	50.000,00
02.06.26.782.0001.2.025 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175		100	40.000,00
02.06.26.782.0001.2.025 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	178		100	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				301.000,00
TOTAL DE RECURSOS				301.000,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Martins Soares, 01 de junho de 2016.